



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Alves Barreto
Emenda nº 771.6/2026
Processo nº 202600005002264

1 - DADOS CADASTRAIS - CONCEDENTE

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO		CNPJ: 01.409.705/0001-20	
Endereço Eletrônico para Contato e-mail: gcr@seduc.go.gov.br			
ENDEREÇO: Avenida 5ª Avenida, 212, Qd. 71 Lt., Bairro Setor Leste Vila Nova			
CIDADE: GOIÂNIA/GO	CEP: 74643-030	TELEFONES: (62) 3220.9731 (62) 3220.9732 (62) 3220.9733 (62)3220.9734	
NOME DO RESPONSÁVEL: HELENA DA COSTA BEZERRA			CPF: 638.205.797-53

2 - DADOS CADASTRAIS - MUNICÍPIO

ÓRGÃO / MUNICÍPIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ		CNPJ DO MUNICÍPIO: 01.157.536/0001-88	
ENDEREÇO: R. SÃO JOSÉ, N° 11, CENTRO			
CIDADE: IPORÁ / GO	CEP: 76200-000	TELEFONE FIXO: (64) 99314-2491	CELULAR: (64) 9901-6262
NOME DO RESPONSÁVEL: MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO			CPF: 795. 770. 751- 34
ENDEREÇO: AVENIDA DR. NETO – QUADRA 02 LOTE 03 E 04 – IPORÁ GOIÁS			CEP: 76 200-017
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA CONTATO: katiaribeiro2110@gmail.com gabinete@ipora.go.gov.br educacao@ipora.go.gov.br			

3 - DADOS BANCÁRIOS - CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA CONVÊNIO
(CEF)

BANCO: Caixa Econômica Federal	C/C: 000570343386-6 Operação: 3703	AGÊNCIA: 1338
--------------------------------	---------------------------------------	---------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO

Prefeitura Municipal de Iporá – GO

Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Alves Barreto

Emenda nº 771.6/2026

Processo nº 202600005002264

4 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA EMENDA

Aquisição de mobiliário escolar e equipamentos recreativos, compreendendo 75 (setenta e cinco) conjuntos escolares (mesa e cadeira) padrão FNDE CJA-04, na cor vermelha, 01 (um) playground em madeira plástica modelo com torres e 04 (quatro) bancos de jardim em madeira colorido, destinados à **Escola Municipal Dona Ritinha**, da Rede Municipal de Ensino de Iporá – Goiás.
INEP: 52027511

4-1- GRUPO DE DESPESA

INVESTIMENTO

5 - DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto consiste na aquisição de conjuntos escolares (mesa e cadeira), padrão FNDE CJA-04, na cor vermelha, playground em madeira plástica modelo com torres e bancos de jardim em madeira colorido, destinados à Escola Municipal Dona Ritinha, pertencente à Rede Municipal de Ensino de Iporá – Goiás. Os conjuntos escolares deverão ser adequados ao uso educacional, resistentes e compatíveis com a faixa etária dos alunos; o playground deverá ser confeccionado em madeira plástica, com estrutura segura e apropriada ao público infantil; e os bancos de jardim deverão ser fabricados em material resistente e apropriado para áreas externas. As ações envolvem a aquisição, transporte, entrega e, quando necessário, instalação dos materiais na unidade escolar, garantindo sua adequada disponibilização para uso. A iniciativa visa melhorar as condições de permanência, conforto e desenvolvimento dos alunos, em conformidade com as diretrizes do Decreto Estadual nº 10.248/2023, sem indicação de marcas ou características exclusivas.

5-1- ENDEREÇO DO LOCAL ONDE O RECURSO SERÁ APLICADO; OU ENDEREÇO DA LOCALIZAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS.

Rua Limeira, 452 - Vila Brasília, Iporá – GO.

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO

INÍCIO:

APÓS A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO NO
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

TÉRMINO:

24 (VINTE E QUATRO) MESES APÓS A PUBLICAÇÃO DO
CONVÊNIO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

7 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES E/OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

As metas a serem atingidas consistem em fortalecer as condições de uso dos espaços escolares da Escola Municipal Dona Ritinha, promovendo melhorias que garantam mais conforto, segurança e qualidade no atendimento aos alunos da educação básica. Busca-se assegurar a adequada disponibilização de mobiliário e estruturas que contribuam para o desenvolvimento das atividades escolares e recreativas.

Como objetivos específicos, pretende-se atender integralmente a unidade escolar contemplada, beneficiando diretamente os alunos e profissionais da educação; melhorar as condições de permanência e bem-estar no ambiente escolar; e ampliar as oportunidades de desenvolvimento infantil por meio de espaços mais adequados. As metas são mensuráveis por meio da entrega total dos itens previstos, com atendimento a 100% da unidade beneficiada, dentro do prazo estabelecido no plano de trabalho, garantindo impacto positivo no cotidiano escolar e no processo de ensino-aprendizagem.



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Alves Barreto
Emenda nº 771.6/2026
Processo nº 202600005002264

8 - JUSTIFICATIVA

De acordo com o inciso I, do art. 6º, do Decreto Estadual nº 10.248, de 2023. A justificativa deverá conter:

A presente proposta atende ao interesse recíproco entre a administração pública e a comunidade escolar, ao buscar a melhoria das condições de funcionamento da Escola Municipal Dona Ritinha, contribuindo diretamente para a qualidade da educação ofertada. A iniciativa está alinhada aos objetivos de fortalecimento da educação básica, garantindo melhores condições de permanência e desenvolvimento dos alunos. O público-alvo compreende os estudantes da referida unidade escolar e os profissionais da educação, que necessitam de ambientes mais adequados, seguros e estruturados para o desenvolvimento das atividades pedagógicas. O problema identificado refere-se à insuficiência de condições adequadas de uso dos espaços escolares, especialmente no que tange à disponibilidade de mobiliário e equipamentos recreativos, impactando diretamente no conforto, na organização e no processo de ensino-aprendizagem. Os resultados esperados incluem a melhoria do ambiente escolar, o aumento do bem-estar dos alunos e servidores, o fortalecimento das práticas pedagógicas e a valorização dos espaços educacionais. A proposta contribuirá para a promoção de um ambiente mais acolhedor e favorável ao desenvolvimento integral dos estudantes. O proponente possui capacidade técnica e gerencial para a execução da proposta, contando com equipe qualificada para o planejamento, acompanhamento e fiscalização das ações, assegurando a correta aplicação dos recursos e o cumprimento das metas estabelecidas. Dessa forma, o recurso da emenda mostra-se essencial para viabilizar melhorias significativas na unidade escolar atendida.

9 - ORÇAMENTO DETALHADO - (EM CASO DE AQUISIÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Conjunto escolar (mesa + cadeira)	75	R\$ 541,67	R\$ 40.625,25
2	Playground em madeira plástica (modelo com torres)	01	R\$ 56.976,83	R\$ 56.976,83
3	Banco de jardim de madeira colorido.	04	R\$ 990,00	R\$ 3.960,00
SOMA				R\$ 101.562,08

10 - ETAPAS OU FASES DA EXECUÇÃO PARA AQUISIÇÕES

ETAPA	
1ª	Realização do procedimento licitatório, nos termos da Lei conforme Legislação Vigente.
2ª	Execução ou aquisição e ou contratação.
3ª	Prestação de Contas.

11 - PLANO DE APLICAÇÃO

REPASSE SEDUC (R\$)	MUNICÍPIO (R\$)	TOTAL (R\$)
---------------------	-----------------	-------------



PLANO DE TRABALHO CONVÊNIO
Prefeitura Municipal de Iporá – GO
Autor da Emenda Parlamentar Deputado Estadual: Talles Alves Barreto
Emenda nº 771.6/2026
Processo nº 202600005002264

RS 100.000,00 (Cem mil reais)	RS 1.562,08 (Mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)	RS 101.562,08 (Cento e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)
---	--	--

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO SEDUC (R\$)

Ano 2026	RS 100.000,00 (Cem mil reais)
---------------------------	---

13 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONTRAPARTIDA PELO MUNICÍPIO (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da Concedente Seduc) RS 1.562,08 (Mil quinhentos e sessenta e dois reais e oito centavos)	2ª Parcela (até 60 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00	3ª Parcela (até 90 dias após o repasse da Concedente Seduc) R\$ 0,00
---	--	--

14 – PEDE-SE APROVAÇÃO - MUNICÍPIO

Iporá - GO, 13 de abril de 2026.

Assinado de forma digital por
MAYSA PERES CUNHA - MAYSA PERES CUNHA
PEIXOTO:79577075134 PEIXOTO:79577075134
Dados: 2026.04.13 16:51:44 -03'00'

MAYSA PERES CUNHA PEIXOTO
Prefeita Municipal de Iporá - GO

15 – APROVAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE GOIÁS

Goiânia - GO, 13 de abril de 2026.

SECRETARIA DE
ESTADO DA
EDUCACAO:01409705
000120

Assinado de forma digital por
SECRETARIA DE ESTADO DA
EDUCACAO:01409705000120
Dados: 2026.04.20 10:01:43
-03'00'

Helena da Costa Bezerra
Secretária de Estado da Educação